

L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 22.525.940/0001-37

Enfoque para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 20

Rubrica

1 Apresentação

Com as mudanças recentes na legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que dêem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, o planejamento estratégico dentro da realidade do município e adequado a estrutura administrativa, em conformidade com a legislação e adequado as previsões orçamentária, financeira e econômica atual do País, Estado e da região, é fundamental para quem desenvolve a função de gestor público.

O Gestor Público Municipal, necessita de Consultoria e Assessoria com capacidade técnica e intelectual à altura da complexidade das políticas públicas do Município, diante das regulamentações a que está sujeito o ente federativo. A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão e acompanhamento do planejamento estratégico estabelecido.

Neste sentido, oferecemos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Prefeitura encarregada pelos serviços contábeis e de avaliação das metas previstas, evitando que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos, via transferências voluntárias, assim como as metas não sejam atingidas, ficando em desconformidade com a legislação vigente, proporcionando prejuízos para a administração pública, para a sociedade e provavelmente à carreira política do Gestor.

2 Proposta de Trabalho

A Consultoria e Assessoria na **Elaboração do Projeto de Lei e Anexos de Programas e Ações, do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Elaboração de Projeto de Lei e Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Anexos da Lei 4.320/64, LC 101/2000, para 2022 de acordo com PPA 2022/2025 e LDO 2022**, que ora oferecemos pretende desenvolver trabalhos que serão conduzidos, dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornaram obrigatórias para a administração pública, bem como as regras estabelecidas pela Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na programação estratégica, assim como estabelecer acesso da população para uma proposta participativa e transparente buscando atender os anseios da sociedade deste município.

2.1 Estratégias a serem desenvolvidas.

- Orientação a todos os órgãos da administração municipal encarregados de repassar informações para elaboração das peças de planejamento, objetivando a uniformização de procedimentos e com isso, facilitar a tarefa de adequar e elaborar as propostas para que se cumpram os prazos para encaminhamento ao Poder Legislativo.

Travessa Mariz e Barros, nº 3551, sala 6, Bairro do Marco, CEP 66087-710, Belém – Pa.

Fone: (91) 3352-7475/98133-8873/98462-0505/99290-8873/98146-1849/99266-1959/98525-9131

E-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br - leonardorodriguesleao@gmail.com

**L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E
COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 22.525.940/0001-37**

Enfoque para a Contabilidade Pública de Entes Integrantes da Administração Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 21

Rubrica

2.2 Atividades propostas na prestação dos serviços.

- Avaliar as metas estabelecidas nos exercícios anteriores, adequar os programas que porventura estejam desalinhados e alterar para a realidade atual as metas estabelecidas no Plano Plurianual;
- Orientar a equipe da Prefeitura responsável pelo planejamento municipal, quanto a alteração e inclusão de projetos, adequação aos programas instituídos e ou alterados pelos órgãos vinculados a saúde, educação e assistência social, especialmente quanto à classificação correta das receitas que ingressam nos cofres municipais e das despesas, quanto a sua conformidade com as ações (projetos, atividades e operações especiais) que devem constar na proposta de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária e Projeto de Lei Orçamentaria Anual para 2022;
- Apresentação de relatórios para avaliação, correção no decorrer da elaboração das metas e prioridades para 2022;
- Assessorar as equipes das Secretarias de Saúde, de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, na elaboração de seus respectivos projetos, adequando a legislação vigente, e participação dos Conselhos de Controle Social, para que possam acompanhar e avaliar, prestando esclarecimentos necessários;
- Trabalhar em articulação com os demais setores e/ou profissionais da Prefeitura, contribuindo para um melhor desempenho da administração municipal, em benefício do desenvolvimento do Município e sua população.

3 Informações Gerais

3.1 Valor dos Trabalhos R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

3.2 Suporte Técnico / Estrutura Operacional

- Utilização de sistema informatizado, que deve ser disponibilizado pela Contratante, com emissão de relatórios; e

4 Informações e Contato:

Nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a esta proposta através dos canais de contato abaixo:

- Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 3551, bairro do Marco, Belém (PA)
- Fone: (91) 98133-8873/98146-1849
- E_mail: livaldodeleao@yahoo.com.br leonardorodriguesleao@gmail.com

Leonardo Rodrigues de Leão

CRC/PA 017220/O-9

RG: 1409214 SSP/PA CPF: 108.908.402-10

Livaldo Rodrigues de Leão

CRC/PA 017264/O-3

RG: 3004950 CPF: 097.093.472-68

Travessa Mariz e Barros, nº 3551, sala 6, Bairro do Marco, CEP 66087-710, Belém – Pa.

Fone: (91) 3352-7475/98133-8873/98462-0505/99290-8873/98146-1849/99266-1959/98525-9131

E-mail: livaldodeleao@yahoo.com.br - leonardorodriguesleao@gmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 83.211.433/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019, detém capacidade técnica para desempenhar:

1. Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa vem desenvolvendo desde o exercício de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Goianésia do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

JOSE RIBAMAR

FERREIRA

LIMA:10117571334

Assinado de forma digital por JOSE

RIBAMAR FERREIRA

LIMA:10117571334

Dados: 2020.12.31 10:32:01 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 57
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 200201/2017, detém capacidade técnica para desempenhar:

- Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa desenvolveu, nos exercícios de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 200201 /2017.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Santa Barbara do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

**NILSON FERREIRA
DOS**

SANTOS:28939018249

Assinado de forma digital por
NILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28939018249
Dados: 2020.12.31 10:33:14
-03'00'

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 83.211.433/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37**, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019, detém capacidade técnica para desempenhar:

1. Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SADIPEM, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa vem desenvolvendo desde o exercício de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 2018009/PMGP-IL, 2º Termo Aditivo em 02/01/2019.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Goianésia do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

JOSE RIBAMAR

FERREIRA

LIMA:10117571334

Assinado de forma digital por JOSE

RIBAMAR FERREIRA

LIMA:10117571334

Dados: 2020.12.31 10:32:01 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 57
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **L de Leão Consultoria, Gestão Contábil e Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.940/0001-37, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 3542-A, bairro do Marco, Belém, PA, de acordo com o Contrato nº 200201/2017, detém capacidade técnica para desempenhar:

- Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com atribuições de planejamento, controle, análise, registros contábeis, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de prestar contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, Câmara Municipal, Conselhos Municipais, SIOPS, SIOPE, SICONFI, acompanhamento do atendimento aos índices constitucionais com educação, saúde, gasto com pessoal e repasse ao Poder Legislativo Municipal, publicação dos Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda atendimento a Lei de Acesso a Informação com a publicação de relatórios periódicos no Portal da Transparência da Administração Pública.

A referida Empresa desenvolveu, nos exercícios de 2017 a 2020, com competência e notoriedade os serviços listados acima de todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos Municipais, conforme contrato nº 200201 /2017.

Os serviços contratados foram e vem sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos estabelecidos, bem como de forma ética e de conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, a eficácia e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Município de Santa Barbara do Pará, 31 de Dezembro de 2020.

**NILSON FERREIRA
DOS**

SANTOS:28939018249

Assinado de forma digital por
NILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28939018249
Dados: 2020.12.31 10:33:14
-03'00'

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal